



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 047/2.018

CONTRATO DE ORIGEM: 035/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2.017

CONCORRÊNCIA nº: 001/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Catequese, 1.149, conjunto 94, Vila Guiomar, Santo André, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.273.747/0001-62, neste ato representada por **ALFREDO CHAVES MARTINS**, portador do RG n.º V030097Q e inscrito no CPF/MF sob n.º 257.597.017-20, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 65, I, a, adita-se em mais R\$ 114.800,29 (cento e quatorze mil, oitocentos reais e vinte e nove centavos), conforme os autos, que faz parte integrante do Processo Licitatório.

O objeto do contrato em epigrafe refere-se a "Execução de obras de construção de creche do Bairro Vicente Nunes".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 16 de maio de 2.019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Alfredo Chaves Martins
Codal Engenharia Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG